

ATO Nº 2158/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.12.01683, do Mato Grosso Previdência, com fulcro no Laudo Pericial nº 458346 de 12.04.2022, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica e nos termos dos artigos 172, parágrafo único, art. 173 parágrafo único c/c art. 150 inciso I, art. 174 inciso I e art. 175, da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, resolvem, REVERTER para atividade o Sr. DAVID MASSUDA, portador do RG nº 879.319/PM-MT e do CPF nº 274.972.911-49, Militar Estadual, transferido para inatividade mediante Reforma, por meio do Ato Governamental nº 4.188/2019 de 27.09.2019, publicado no Diário Oficial de 30.09.2019.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1b7fcf10

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar